



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Sala das Sessões “José Carlos Queiroz”

INDICAÇÃO N°. 023/2021

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, através do **VEREADOR VALDEMAR PAIVA SAMPAIO**, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem respeitosamente, apresentar indicação ao Poder Executivo a tomada de procedimentos legais e necessários para a execução do que segue abaixo requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

I – Que seja realizado convênio junto a Secretaria Estadual de Educação para a construção da quadra poliesportiva da Escola CEIM Fátima nesta cidade.

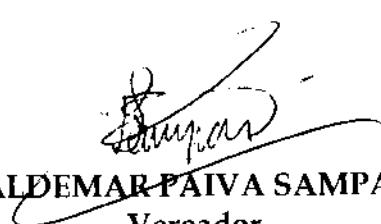
JUSTIFICATIVA

A construção da quadra poliesportiva da Escola CEIM Fátima parte da reivindicação direta dos comunitários, pois atenderão as expectativas dos alunos da escola daquela comunidade, principalmente relacionadas as atividades esportivas na disciplina de educação física e também os demais eventos realizados na instituição e comunidade.

Desta forma, com a reforma e cobertura do pátio, o município dará mais qualidade de vida a todos os envolvidos, principalmente aos jovens, adultos e crianças.

Pelo exposto, visando mais qualidade de vida para a população Jaguarense, esperamos que o Executivo acolha a presente indicação em todos os seus termos.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2021.


VALDEMAR PAIVA SAMPAIO
Vereador